

2012/868176; VI.VII – Diversos: 01727.000.020/2022; VII – Julgamento do Processo SIM 02158.000.271/2022 – Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO: ausente o recorrente, embora devidamente notificado, o relator passou a apresentar o relatório e, na sequência, seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do relator; VIII – Julgamento do Processo SIM 02142.000.253/2022 – Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO: presente o recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do relator; IX – Julgamento do Processo SIM 02053.003.172/2021 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: presente o recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do relator; X – Julgamento do Processo SIM 02100.000.021/2022 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: ausente a recorrente, embora devidamente notificada, o relator passou a apresentar o relatório e, na sequência, seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do relator; XI – Julgamento do Processo SIM 01975.000.303/2022 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: presente a recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do relator; XII – Julgamento do Processo SIM 02307.000.073.2020 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: presente o recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do relator; XIII – Julgamento do Processo SIM 02061.000.948/2022 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: presente o recorrente na sessão, a relatora passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. A relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto da relatora; XIV – Julgamento do Processo SEI 19.20.0239.0009313/2020-13 – Relator: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO: com a palavra, o Conselheiro passou a ler o relatório e seu voto pelo deferimento parcial da sugestão do Núcleo de Elaboração e Acompanhamento de Normativos da Procuradoria-Geral de Justiça, entendendo não ser possível ao Conselho Superior emitir enunciado em matéria não prevista como de sua atribuição regimental, mas propondo o deferimento do pedido para sugerir à PGJ expedição de recomendação às promotorias de justiça de cidadania que atuam nas matérias do processo sob análise a seguirem a orientação já definida nas decisões reiteradas da Administração no julgamento dos conflitos de atribuição já existentes. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu, em parte, o requerimento da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do voto do relator; XV – Julgamento do Processo SIM 02207.000.114/2022 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: ausente a recorrente, embora devidamente notificada, o relator passou a apresentar o relatório e, na sequência, seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do

recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do relator; XVI – Julgamento do Processo SIM 01998.001.624/2022 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: presente a recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. Após os debates, o relator refluviu de seu voto para converter o julgamento em diligência, devolvendo-se os autos à PJ de Origem para que informe se houve candidatos classificados contratados, o número de vagas ofertadas no certame e a lista por ordem de classificação. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à PJ de Origem, visando acompanhar o processo de adoção dos felinos existentes no condomínio, bem como para remeter cópia dos autos para à PJ Criminal de Gravatá para verificação da existência de indícios de prática criminosa; XIX – Julgamento do Processo SIM 01927.000.014/2022 – Relatora: Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI: presente o recorrente na sessão, a relatora passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. Após os debates, o Colegiado decidiu, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à PJ de Origem, visando acompanhar o processo de adoção dos felinos existentes no condomínio, bem como para remeter cópia dos autos para à PJ Criminal de Gravatá para verificação da existência de indícios de prática criminosa; XIX – Julgamento do Processo SIM 01927.000.014/2022 – Relatora: Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI: presente o recorrente na sessão, a relatora passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. A relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto da relatora; XX – Julgamento do Processo SEI 19.20.110000970.0025789/2022-98 – Relatora: Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI: A Conselheira apresentou o relatório e seu voto pela aprovação do termo de responsabilidade sugerido, o qual visa permitir a terceiros acesso aos autos de procedimentos extrajudiciais do MPPE. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, julgou procedente o pedido, nos termos do voto da relatora. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP N° 30/2023

Recife, 15 de fevereiro de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr^a. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e da Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 9ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 06 a 10 de março de 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 01/03/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 03/03/2023).

Recife, 15 de fevereiro de 2023.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitório

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM 010/2023 Recife, 14 de fevereiro de 2023

De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, AVISO aos Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco que:
Considerando a continuidade da migração de dados funcionais e financeiros para o novo sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH;

Considerando a necessidade de atender ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), onde todos os órgãos públicos devem prestar informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas para o Governo Federal;

Considerando a necessidade de manter atualizado o cadastro funcional dos membros e servidores desta Instituição, para fins de envio mensal das informações de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Módulo de Pessoal do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade - SAGRES;

Considerando o Art. 56 da Lei nº 12.956/2005 e suas alterações posteriores, bem como a Resolução PGJ nº. 005 de 23 de julho de 2012;

Fica estabelecido o prazo até o dia 30/03/2023 para que todos encaminhem ao Departamento Ministerial de Administração de Pessoal (DEMAPE), da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, através do Requerimento Eletrônico (Intranet), no assunto Alteração ou Anotação em Ficha Funcional, a seguinte documentação:

A Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas estará à disposição para eventuais dúvidas através dos telefones: (81) 99230-7910 / 99197-6326.

Recife, 14 de fevereiro de 2023.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos
(Republicado por incorreção)

AVISO Nº SUBADM 011/2023 Recife, 15 de fevereiro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021, em virtude do período carnavalesco que ora se aproxima, DETERMINA o recolhimento de todos os veículos da frota do Ministério Público de Pernambuco ao Centro Logístico Edmyrthes Carmem de Lima (DEMTER), no período de 16 a 22/02/2023, com exceção dos veículos a serem utilizados nos plantões ministeriais e dos veículos lotados nas Promotorias de Justiça de fora da Capital, que deverão ser recolhidos nas Sedes de Circunscrição. Determino, ainda, que a Coordenadoria Ministerial de Administração tome as medidas cabíveis para aqueles que descumprirem o estabelecido no referido aviso.

Recife, 15 de fevereiro de 2023.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº SUBADM 210/2023 Recife, 15 de fevereiro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0259.0002152/2023-21 protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora ROSANIA DOS SANTOS PORTO, matrícula nº 188.891-9, Técnica Ministerial, para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete - Nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-2, no período de 13/02/2023 a 12/03/2023, tendo em vista licença maternidade da titular, CAMILA VERÇOSA PEREIRA LINS, Técnica Ministerial, matrícula nº189.391-2.

II- Designar a servidora MARIA JULIANA DE ALMEIDA MORAES, matrícula nº 188.878-1, Técnica Ministerial, para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete - Nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-2, no período de 13/03/2023 a 18/07/2023, tendo em vista licença maternidade da titular, CAMILA VERÇOSA PEREIRA LINS, Técnica Ministerial, matrícula nº189.391-2.

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 13/02/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 211/2023 Recife, 15 de fevereiro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0522.0003593/2023-43, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000